



CHAMADA PÚBLICA 1/2025 - COGAP/DRDE/PREN/RIFB/IFBRASILIA, de 30 de junho de 2025

CHAMADA INTERNA

SUBMISSÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 846 RIFB 31-07-2023, publicada no Diário Oficial da União em 01-08-2023, edição 145, seção 2, página 34, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada interna para submissão de RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS executadas nos *Campi* ou na Reitoria do IFB, no âmbito de cursos, programas ou projetos desenvolvidos na instituição.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente chamada visa reunir RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS, desenvolvidas durante o ano de 2024, para a apresentação em eventos formativos promovidos ou indicados pela PREN e para publicação no Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas, na perspectiva de constituir um inventário das ações que alcançam a integração institucional, a partir da troca de experiências no ensino, na pesquisa, na extensão, na assistência estudantil, no apoio pedagógico e na gestão (administrativa, de pessoas, orçamentária e educacional) e no planejamento, realizadas por pessoas servidoras do Instituto Federal de Brasília, nos *Campi* ou na Reitoria do IFB, com a finalidade de promover o acesso, a permanência e o êxito de estudantes e/ou projetos de ensino, pesquisa e extensão destinados à comunidade local dos *campi*.

1.2 Por EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS, entendem-se as ações (estratégias e/ou práticas) realizadas por pessoas servidoras do IFB e entre os setores do ensino, da pesquisa, da extensão, do apoio pedagógico, da biblioteca, da assistência estudantil, da gestão - administrativa, de pessoas, orçamentária e educacional - e do planejamento - com vistas ao acesso, à permanência e ao êxito dos estudantes e/ou, projetos de ensino, pesquisa e extensão destinados à comunidade local dos *campi*, podendo, ou não, terem sido contempladas por algum edital interno de fomento ao ensino, à pesquisa ou à extensão, que atendam a, pelo menos, uma das linhas temáticas listadas no item 6.2 e aos critérios de avaliação estabelecidos no item 8 desta Chamada Interna.

2. DO OBJETIVO

2.1 Esta chamada tem por objetivo selecionar RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS, de acordo com os critérios estabelecidos nesta seleção, para compor uma **publicação institucional interativa** em forma de Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas, organizada pela Pró-Reitoria de Ensino-PREN.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para submissão dos resumos de propostas de RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS, é necessário ser pessoa servidora (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente do IFB, ou pessoa servidora em cooperação técnica ou docente temporário/substituto do IFB.

3.2 Estudantes podem submeter propostas na posição de pessoas co-autoras, em parceria com alguma pessoa servidora (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente do IFB, ou com alguma pessoa servidora em cooperação técnica ou docente temporário/substituto do IFB.

4. DO OBJETO

4.1. A proposta de submissão desta edição terá como tema:

**Inovação e Tecnologia no Ensino e no Trabalho**

4.2. Esta edição visa destacar práticas pedagógicas e de trabalho administrativo que envolvem, preferencialmente, **ferramentas digitais, inteligência artificial, metodologias ativas mediadas por tecnologia e automação de processos administrativos**.

4.3. Esta edição visa realizar uma **publicação interativa**, na qual os relatos não sejam apenas textos, mas também apresentações mais dinâmicas, culminando num **Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas com Recursos Educacionais Digitais**.

4.3.1. Inicialmente, as autoras e os autores submeterão suas propostas de Relato por meio de um registro escrito, na forma de resumo simples com título, eixo temático, objetivos, estratégias, resultados e referências, em até 1 (uma) lauda.

4.3.2. As autoras e os autores que tiverem seus Relatos selecionados por esta Chamada Interna, deverão realizar as possíveis indicações de melhoria oferecidas por pessoas avaliadoras e produzir o Recurso Educacional Digital.

4.3.3. Cada Relato, além de ser apresentado em formato de resumo textual que comporá a publicação do Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas, deverá indicar o *QR CODE* e o *link* que darão acesso ao Recurso Educacional Digital produzido.

4.4. As autoras e os autores poderão contar com apoio dos recursos audiovisuais disponíveis nos estúdios de gravação da Reitoria para a produção de recursos que incluem gravação e edição de vídeo ou de *podcast*, devendo entrar em contato com a PREN para a realização do agendamento prévio.

5. DA PUBLICAÇÃO INTERATIVA

5.1. As publicações interativas que comporão o Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas selecionados nesta Chamada Interna serão compostas por um dos formatos de Recursos Educacionais Digitais a seguir, além do texto escrito em formato de resumo:

5.1.2. Vídeos curtos (até 5 min): as autoras e os autores podem gravar vídeos explicando suas experiências expressas em seu Relato, mostrando na prática como aplicaram as estratégias.

5.1.3. *Podcasts* curtos (até 10 min): para aquelas autoras e aqueles autores que preferirem contar seu Relato por áudio.

5.1.4 Painéis interativos, salas virtuais no Moodle, e-books, sites, aplicativos, atividades *gamificadas*, programas de gerenciamento de tarefas, entre outros recursos que possam ser disponibilizados de forma on-line e gratuita.

## 6. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS

6.1. Inicialmente, a pessoa proponente submete o resumo do Relato, na forma de texto simples com título, eixo temático, objetivos, estratégias, resultados e referências, em até 1 (uma) lauda.

6.2. O conteúdo do Relato deverá se enquadrar em pelo menos um dos eixos temáticos indicados abaixo:

**6.2.1. Metodologias ativas mediadas pelas tecnologias digitais:** uso de ferramentas digitais, propostas de *gamificação*, usos de recursos e atividades inovadoras no *Moodle*, propostas de metodologias híbridas mediadas por tecnologia e Inteligência Artificial na educação.

**6.2.2. Recursos digitais nos processos de gestão escolar em suas múltiplas dimensões:** automação e otimização de processos nos setores administrativos, pedagógicos, registro acadêmico e/ou de assistência estudantil.

**6.2.3. Plataformas colaborativas:** uso de repositórios digitais, fóruns, redes sociais e outras estratégias para fortalecer o ensino e/ou a gestão.

**6.2.4. Experimentos com Inteligência Artificial e inovação** – uso de IA, *chatbots* ou outras tecnologias emergentes em suas práticas no serviço público.

6.3. A submissão para esta Chamada Interna de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas deverá ser feita via formulário ([LINK](#)) até às 23h59, horário de Brasília, **obedecendo ao cronograma constante no item 11 desta Chamada**, com envio de:

- I. registro escrito em forma de resumo salvo em documento editável (anexo I); e
- II. termo de autorização de publicação coletiva, preenchido, assinado e salvo em .PDF (anexo II), se for o caso.

6.4. Cada resumo de Relato inscrito deverá ser enviado, separadamente, via formulário ([LINK](#)) contendo o anexo I e, se for o caso, o anexo II desta Chamada.

6.5. As propostas encaminhadas sem o anexo I e, se for o caso, sem anexo II do item 6.3 desta Chamada Interna devidamente preenchidos e assinados serão automaticamente desclassificadas.

6.6. Os Relatos serão selecionados, a partir dos critérios expostos no item 8 desta Chamada Interna.

## 7. DOS COMPROMISSOS DAS PESSOAS AUTORAS SELECIONADAS NESTA CHAMADA INTERNA

7.1. As pessoas autoras selecionadas se comprometem a realizar as possíveis indicações de melhoria apontadas por pessoas avaliadoras, bem como produzir o respectivo Recurso Educacional Digital indicado na proposta.

7.2. As autoras e os autores se comprometem ainda a providenciar revisão gramatical do texto do Resumo do Relato por profissional da área competente.

7.3. Para a aprovação final da PREN, as autoras e os autores deverão enviar, até às 23h59, horário de Brasília, na data prevista no cronograma desta Chamada Interna (item 11), via formulário ([LINK](#)) a versão final do Resumo do Relato, salvo em documento editável, com a realização das correções eventualmente apontadas pelas pessoas avaliadoras e:

7.3.1. declaração de revisão da língua portuguesa (anexo III), preenchida, assinada e salva em .PDF; e

7.3.2. o roteiro, o planejamento ou o esboço do Recurso Educacional Digital (anexo IV), salvo em documento editável.

7.4. Os textos não revisados serão desconsiderados para efeito de publicação no Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas.

7.5. Após a aprovação final da PREN, não havendo melhorias a serem realizadas tanto no texto do resumo quanto no roteiro, planejamento ou esboço do Recurso Educacional Digital, as autoras e os autores se comprometem a realizar a produção do Recurso Educacional Digital.

7.6. Após produzir o Recurso Educacional Digital, as autoras e os autores enviarão à PREN, via formulário ([LINK](#)) até 23h59, horário de Brasília, na data prevista no cronograma desta Chamada Interna (item 11):

7.6.1. o texto final dos resumos contendo o *QR CODE* e o *link* que darão acesso ao Recurso Educacional Digital, salvo em documento editável; e

7.6.2. o termo de autorização de imagem e som, se for o caso (anexo V), devidamente assinado e salvo em .PDF.

7.7. Por fim, as autoras e os autores se comprometem a apresentar o seu Relato em, pelo menos, 1 (um) evento formativo a ser organizado ou indicado pela PREN ao longo do segundo semestre letivo de 2025 e do ano letivo de 2026.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA PONTUAÇÃO

8.1. As propostas de resumos serão avaliadas internamente por duas pessoas avaliadoras indicadas pela PREN, de acordo com os seguintes critérios:

Critérios	Pontos
a) <b>Experiência inovadora:</b> que demonstra o uso criativo de tecnologia ou novas metodologias, ou seja, que promove o engajamento, inspira mudança de comportamento, resolve problemas concretos, aproveita recursos limitados de maneira estratégica e gera resultados qualitativos perceptíveis.	2,0

b) <b>Maior impacto estudantil:</b> que demonstra efeito na aprendizagem, na permanência e no êxito de estudantes.	2,0
c) <b>Destaque integração:</b> que demonstra o envolvimento de múltiplos setores do IFB ou a Integração entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão	2,0
d) <b>Uso estratégico de tecnologia:</b> que demonstra melhor integração de ferramentas digitais no ensino ou na gestão.	2,0
e) <b>Recursos Educacionais Abertos (REA):</b> que demonstra o uso de materiais de ensino, aprendizagem e pesquisa disponíveis gratuitamente, com licenças abertas que permitem seu uso, adaptação e redistribuição. Seu objetivo é ampliar o acesso ao conhecimento e promover a educação colaborativa.	2,0
Total de pontos	10,0

8.2. Para esta edição dos RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS serão selecionadas propostas distribuídas entre os eixos temáticos do item 6.2 desta Chamada Interna.

8.3 Para cada eixo temático previsto no item 6.2 desta Chamada Interna, serão selecionadas, no máximo, 3 (três) propostas.

8.4. Não havendo a inscrição ou a seleção de propostas para todos os eixos temáticos indicados no item 6.2 desta Chamada Interna, poderá haver a seleção de mais do que 3 (três) propostas do mesmo eixo ou o convite da PREN diretamente a pessoas servidoras para apresentarem relatos a partir de suas experiências.

#### 9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Inicialmente, serão selecionadas nesta Chamada Interna, as propostas que realizarem a submissão conforme o item 6 e seus subitens.

9.2. Em seguida, cada proposta será submetida a uma avaliação de duas pessoas avaliadoras indicadas pela PREN, conforme o item 8 desta Chamada Interna.

9.3. A nota final da avaliação de cada proposta será composta pela média de pontos de 0 (zero) a 10 (dez) de cada uma das duas avaliações, considerando os critérios estabelecidos no item 8 desta Chamada Interna.

9.4. Para cada eixo temático previsto no item 6.2 desta Chamada Interna, havendo empate entre as propostas avaliadas, o desempate compreenderá os seguintes critérios:

9.4.1. Maior pontuação na média de pontos de 0 (zero) a 10 (dez) de cada uma das duas avaliações no critério “e” da tabela constante no subitem 8.1 desta Chamada Interna;

9.4.2. Maior pontuação na média de pontos de 0 (zero) a 10 (dez) de cada uma das duas avaliações no critério “a” da tabela constante no subitem 8.1 desta Chamada Interna; e

9.4.3. Proposta de Relato que demonstra o envolvimento de múltiplos setores ou unidades do IFB ou que demonstram o envolvimento de estudantes na co-autoria.

#### 10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. A interposição de recursos sobre o resultado da avaliação das duas pessoas avaliadoras indicadas pela PREN deverá ser feita pela pessoa proponente, por meio do formulário ([LINK](#)), até às 23h59min, horário de Brasília, da data prevista no cronograma desta Chamada Interna (item 11), devendo constar o anexo VI desta Chamada Interna, preenchido e assinado, em formato .PDF.

10.2. Para cada Relato, deverá ser enviado um recurso por meio do formulário ([LINK](#)), separadamente.

10.3. A argumentação dos recursos deve ser objetiva e sucinta, baseada na forma e nos critérios estabelecidos nesta Chamada Interna.

10.4. O recurso deverá ater-se exclusivamente aos elementos já apresentados na submissão original da proposta, portanto, não serão admitidas inclusões de informações, documentos ou argumentos inéditos, sob pena de indeferimento do recurso.

10.5. Apenas serão aceitos recursos interpostos dentro do prazo estipulado no cronograma desta Chamada Interna (item 11).

10.6. O resultado dos recursos será divulgado no site do Instituto Federal de Brasília ([www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)), na data provável estabelecida no cronograma desta Chamada Interna (item 11), acompanhado do resultado final.

#### 11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA (provável)

Divulgação da Chamada Interna	30/06/25
Submissão das propostas de resumos	30/06 a 07/08/25
Divulgação das propostas homologadas (que atenderem ao item 6 e seus subitens desta Chamada Interna)	08/08/25
Avaliação das propostas por duas pessoas avaliadoras indicadas pela PREN	11/08 a 28/08/25
Divulgação do resultado das avaliações	29/08/25
Prazo para interposição de recursos contra o resultado das avaliações	01 a 02/09/25
Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	05/09/25
Realização de possíveis correções ao texto indicadas nas avaliações e produção do roteiro, planejamento ou esboço do Recurso Educacional Digital	08 a 19/09/25
Envio da versão final do resumo, com a realização das possíveis correções indicadas pelas avaliações, da declaração de revisão da língua portuguesa (anexo III) e do roteiro, planejamento ou esboço do Recurso Educacional Digital (anexo IV)	22/09/25
Aprovação, pela PREN, da versão final do resumo e do roteiro, planejamento ou esboço do Recurso Educacional Digital	26/09/25
Produção do Recurso Educacional Digital	29/09/25 a 16/10/25
Envio da versão final do Resumo do Relato com a inserção do <i>QR CODE</i> e do <i>link</i> que acessam o Recurso Educacional Digital para a composição do Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas e do termo de autorização de imagem e som, se for o caso (anexo V)	17/10/25
Início do processo de publicação do Caderno de Experiências Exitosas Integradoras Exitosas	20/10/25
Apresentação dos Relatos em eventos formativos organizados/indicados pela PREN	Segundo semestre letivo de 2025 e ano letivo de 2026

## 12. DA APRESENTAÇÃO E DO ENVIO DA VERSÃO FINAL DO RESUMO

12.1. A versão final dos Resumos dos Relatos de Experiências Integradoras Exitosas incluirá o *QR CODE* e o *link* que acessarão o Recurso Educacional Digital a ser produzido pelas autoras e pelos autores.

12.2. Após o envio da versão final do Resumo contendo o *QR CODE* e o *link* do Recurso Educacional Digital, a PREN divulgará a agenda de formações para que os autores apresentem os seus Relatos em, pelo menos, 1 (um) evento formativo organizado ou indicado pela PREN durante o segundo semestre letivo de 2025 e ano letivo de 2026.

12.2.1. Os eventos formativos organizados ou indicados pela PREN poderão acontecer em formato presencial, a distância ou híbrido com momentos síncronos e/ou assíncronos.

12.2.2. Os Relatos, quando tiverem co-autoria, poderão ser apresentados por apenas uma das autoras ou dos autores nos eventos formativos.

12.2.3. Na impossibilidade da apresentação pelas pessoas autoras ou co-autoras, outra pessoa não poderá realizar a apresentação e o Relato não fará parte da composição do **Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas**.

12.3. Depois da apresentação no evento formativo, a versão final do Resumo do Relato, juntamente com o *QR CODE* e o *link* que acessarão o Recurso Educacional Digital, fará parte da composição do **Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas**, a ser publicado pela Editora do IFB em parceria com a PREN.

12.4. Os resumos apresentados receberão certificado de apresentação.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

13.1. A PREN poderá convocar reuniões com as autoras e os autores dos relatos selecionados por esta Chamada Interna no tempo que julgar necessário.

13.2. As propostas encaminhadas com documentação incompleta, fora do prazo estabelecido ou que se apresentarem em desacordo com as condições dispostas nesta Chamada Interna, estarão automaticamente desclassificadas.

13.3. Os Recursos Educacionais Digitais que incluírem imagens, sons ou qualquer outro material protegido por direitos autorais deverão utilizar exclusivamente conteúdos em domínio público, licenciados de forma aberta (como *Creative Commons*), ou contar com autorização expressa de uso.

13.4. Em qualquer tempo, esta Chamada Interna poderá ser revogada ou anulada, em seu conteúdo total ou em partes, por motivo de interesse público ou institucional.

13.5. A inscrição implica prévia e integral concordância com as normas desta Chamada Interna, inclusive com a possibilidade de o IFB usar as propostas em quaisquer tipos de mídia, com fins institucionais, desde que citados as pessoas responsáveis pelas propostas.

13.6. O IFB não se responsabilizará por qualquer falha ou problema de ordem técnica ou operacional relacionado à internet, intranet ou qualquer rede de informação e comunicação que inviabilize o envio dos arquivos para inscrição, nos prazos e nas datas estipuladas nesta Chamada Interna.

13.7. Os casos omissos serão analisados pela PREN.

Brasília, 30 de junho de 2025.

*Original assinado*

[Jennifer de Carvalho Medeiros](#)

PRÓ-REITORIA DE ENSINO SUBSTITUTA

ANEXO I

RELATO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS

RESUMO

TÍTULO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA INTEGRADORA EXITOSA

subtítulo, Nome completo das pessoas autoras - IFB, *campus* XXX/Reitoria

O resumo deve um texto simples com título, eixo temático (conforme o item 6 e seus subitens da Chamada Interna), objetivos, estratégias, resultados e referências, em até 1 (uma) lauda.

ANEXO II

RELATO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM OBRA COLETIVA

Eu, \_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_\_\_, pelo \_\_\_\_\_, e CPF n. \_\_\_\_\_, declaro ser AUTOR/A do texto

\_\_\_\_\_, e autorizo sua publicação pela  
PREN/IFB, na obra

\_\_\_\_\_  
organizada por \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa autora

ANEXO III

RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS

DECLARAÇÃO DE REVISÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que revisei o texto intitulado \_\_\_\_\_, escrito por \_\_\_\_\_.  
Este serviço consistiu em correção ortográfica, acentuação, sintaxe, inteligibilidade, coerência e coesão textuais, entre outros.

(Lugar) (Dia) de (Mês) de (Ano)

Assinatura da pessoa revisora

Instituição de formação/Ano de formação

## RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS

## ROTEIRO, PLANEJAMENTO OU ESBOÇO DO RECURSO EDUCACIONAL DIGITAL

## 1. Identificação da Proposta

- Título da proposta: \_\_\_\_\_
  - Nome da autora ou do autor: \_\_\_\_\_
  - Nome da co-autoria (se for o caso): \_\_\_\_\_
  - Eixo temático: \_\_\_\_\_
- 

## 2. Público-alvo do recurso (pelo menos um)

- Estudantes
  - Docentes
  - Técnicos
  - Outro: \_\_\_\_\_
- 

## 3. Objetivo(s) do Recurso Educacional Digital

(O que se espera que o(a) usuário(a) aprenda ou desenvolva com esse recurso?)

---



---



---

## 4. Forma e formato do recurso

- Vídeo
  - Podcast
  - Infográfico
  - Animação
  - Objeto interativo (e.g. H5P, quiz, simulação)
  - Sequência didática digital
  - Outro: \_\_\_\_\_
- 

## 5. Etapas do conteúdo / roteiro inicial

(Descreva as partes ou blocos de conteúdo do recurso, mesmo que de forma preliminar. Ex: Introdução, Desenvolvimento, Encerramento, etc.)

Etapa/Bloco	Descrição breve do conteúdo ou atividade prevista
1. Introdução	
2. Desenvolvimento	
3. Encerramento	
Outros (se houver)	

---

## 6. Recursos e tecnologias previstas para o desenvolvimento do recurso:

(Ferramentas digitais, softwares, plataformas, equipamentos etc.)

---



---



---

## 7. Possíveis parcerias ou colaborações (se houver):

(Ex: equipe de TI, designer instrucional, professores, alunos etc.)

---



---

## 8. Licenciamento previsto

- Domínio público
  - Creative Commons – CC BY
  - Creative Commons – CC BY-SA
  - Outro: \_\_\_\_\_  
(obs.: apenas licenças livres serão aceitas)
- 

## 9. Observações adicionais (opcional)

---



---



ANEXO V

RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Pelo presente instrumento, autorizo, de forma gratuita, o uso da **imagem e voz** captadas por meio de fotografias, vídeos e/ou gravações de áudio, para fins institucionais, educacionais, científicos e culturais, conforme as condições descritas abaixo.

---

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PESSOA PARTICIPANTE:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: xx/xxxx/xxxx

Endereço: \_\_\_\_\_

---

**2. EM CASO DE PARTICIPANTE MENOR:**

Nome do(a) responsável legal: \_\_\_\_\_

CPF do(a) responsável legal: \_\_\_\_\_

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

---

**3. FINALIDADE DA AUTORIZAÇÃO:**

Autorizo o uso da imagem e voz para divulgação e publicação em:

- Materiais didáticos e recursos educacionais digitais;
- Plataformas de ensino, ambientes virtuais e redes sociais institucionais;
- Eventos, apresentações, relatórios, artigos ou outras publicações de natureza acadêmica, educativa, científica ou institucional.

---

**4. CONDIÇÕES DE USO:**

- Esta autorização é concedida a **titulo gratuito**, em caráter **irrevogável, irretroatável** e por **prazo indeterminado**;
- O uso poderá ocorrer em quaisquer mídias ou suportes, físicos ou digitais, no Brasil e no exterior;
- Fica vedado o uso da imagem e voz para fins comerciais ou que desvirtuem a finalidade educacional, científica ou institucional aqui autorizada.

---

**5. PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD:**

Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), autorizo a coleta e o tratamento dos dados pessoais aqui fornecidos exclusivamente para os fins acima descritos, garantindo-se a segurança e o sigilo dessas informações, bem como o direito de revogação desta autorização a qualquer tempo, mediante solicitação formal.

---

[Local], \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) participante (se maior de 18 anos):

---

Assinatura do(a) responsável legal (em caso de participante menor):

ANEXO VI

RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Referente à Chamada Interna nº [XXX/2025] – Relatos de Experiência Integradoras Exitosas

Eu, \_\_\_\_\_, SUAPE nº \_\_\_\_\_, proponente da proposta intitulada: “\_\_\_\_\_”, venho, por meio deste, apresentar **recurso** quanto ao resultado das avaliações da referida chamada.

Declaro estar ciente de que:

1. A argumentação deve ser **objetiva e sucinta**, estando **estritamente fundamentada nos critérios de avaliação e nas condições estabelecidas** na Chamada Interna nº [XXX/2025];
2. O recurso deverá se **restringir aos elementos presentes na proposta originalmente submetida**, sendo vedada a **inclusão de informações, documentos ou argumentos inéditos**, sob pena de **indeferimento** do recurso.

**Justificativa do Recurso**

(Preencher de forma clara e objetiva, indicando o(s) item(ns) de avaliação questionado(s) e os fundamentos para a reavaliação)

---

---

---

---

[Local], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Assinatura do(a) proponente: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- Jennifer de Carvalho Medeiros, PRO-REITOR(A) - SUBST - PREN, em 30/06/2025 09:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601559

Código de Autenticação: 3aedbabe47

